



JUSTIÇA FEDERAL
COMARCA DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRAL DE MANDADOS – RIO GRANDE/RS

LAUDO DE REAVALIAÇÃO


Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável Mandado do Juízo da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, expedido nos autos da **Execução Fiscal n.º 5002987-21.2014.4.04.7101** que **União – Fazenda Nacional** move contra **Nader & Cia Ltda CNPJ 92.315.209/0001-62** eu, Oficial de Justiça Avaliador, realizei as diligências necessárias e procedi à reavaliação dos bens adiante descritos:

- um prédio sobrado, construído de alvenaria, com três aberturas no pavimento térreo e quatro no pavimento superior, situado na Rua Marechal Floriano sob n.º 484 e 486, nesta cidade, construído em terreno próprio que mede 8,6m de frente e fundos, por 55,9m de comprimento, sendo que a abertura correspondente ao n.º 484 é de serventia comum com o mesmo sobrado de Dante Vignoli, com os prédios de José Rodrigues Alves e de herdeiros Joaquim Alves dos Reis por um portão e corredor que dá para a Rua General Osório, confrontando ao sul com a Rua Marechal Floriano; ao norte com a referida propriedade da Rua General Osório; a leste com Dante Vignoli e a oeste com Otaviano Xavier Caripuna. **Matrícula n.º 46.122**, **Av. 02** do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS. Reavalio em R\$ 800.000,00

- um prédio sobrado, construído de alvenaria, com duas aberturas no pavimento térreo e duas no pavimento superior, situado na Rua Marechal Floriano sob n.º 482, tendo entrada em comum na porta de n.º 484, para o prédio contíguo, nesta cidade, e seu respectivo terreno próprio que mede 4,75m de frente, por 56,5m de comprimento e que divide ao sul, com a dita rua; ao norte com imóvel de José Rodrigues Alves; a leste com imóvel de Octália Bastos Vignoli e a oeste, com imóvel da herança de Amizza Nader. **Matrícula n.º 46.120** do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS. Reavalio em R\$ 350.000,00

Os imóveis são contíguos e estão em péssimo estado de conservação.

Total da Reavaliação: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).


Marcelo G. Gouveia
Oficial de Justiça Avaliador